



02 301	0571 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	90	0	100	33.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									33.000
TOTAL - GERAL									33.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							75.497.478
		Atividades							
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							75.497.478
02 331	0571 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	75.497.478
TOTAL - FISCAL									75.497.478
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.497.478

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 141, DE 27 DE MAIO DE 2015

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO - PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União para o período de maio de 2014 a abril de 2015.

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de 04 de maio de 2000, observadas as prescrições da Portaria nº 260/STN/MF, de 19 de maio de 2015, da Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002 e do Ato Normativo nº 89/STM, de 28 de maio de 2014, conforme quadro anexo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	344.047.943,94	6.061,92	344.054.005,86
Pessoal Ativo	171.411.060,67	6.061,92	171.417.122,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	172.636.883,27	0,00	172.636.883,27
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	169.193.641,79	0,00	169.193.641,79
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	13.315,59	0,00	13.315,59
Despesas de Exercícios Anteriores	11.780.753,25	0,00	11.780.753,25
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	157.399.572,95	0,00	157.399.572,95
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	174.854.302,15	6.061,92	174.860.364,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			642.507.278.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,027214%	0,000001%	0,027215%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,080576%		517.706.664,32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,076547%		491.821.331,11
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,072518%		465.935.997,89

FONTE: SIAFI2014/2015

1) Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS
Ministro Presidente do Tribunal

JOSÉ CARLOS SANTOS
Diretor-Geral

AFONSO IVAN MACHADO
Secretário de Planejamento

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno